



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.506”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

CONCEDER as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Ana Paula Santoro Teodoro	Advogada	Procuradoria Jurídica	11-09-2017 a 25-11-2017
Elisangela Felix do Nascimento	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Assistência Social	14-09-2017 a 12-11-2017
Maria Aparecida Alda	Professora	Secretaria da Educação	12-09-2017 a 10-11-2017
Maria de Lourdes Braguim	Agente de Alimentação	Secretaria de Saúde	26-09-2017 a 09-11-2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO
(10), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal